



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Lei nº 4.878, de 26 de novembro de 2024.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

**0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

26.782.453.1987 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (15831) .

2.000.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da operação de crédito com o Banco do Brasil, Contrato nº 40/00050-8.

2121.20.2.9.90.10 – EMPRÉST. BCO DO BRASIL CONT. 40/00050-8 (7211) .....

2.000.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,**

**André Luís Barcellos Brito**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

Exp. de Motivos nº 086/2024

Taquari, 26 de novembro de 2024.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

O referido Crédito Especial objetiva a adequação orçamentária, elemento de despesa não previsto no orçamento/2024, para aquisição de veículos, através de operação de crédito com o Banco do Brasil, Contrato nº 40/00050-8, conforme autorizado na Lei nº 4.872, de 13 de novembro de 2024.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Ademir Bica Fagundes**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.